Docusign Envelope ID: B44AA6BE-C804-8300-81A3-6F3181A8C405

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular, a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na qualidade de administradora ("Administradora") em conjunto com a **HIX INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.205.023/0001-47, autorizada pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.225, de 16 de março de 2012, na qualidade de gestora ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora "Prestadores de Serviço Essenciais");

RESOLVEM:

1. Constituir o **HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações ("Fundo"), em regime de condomínio fechado, nos termos da resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis;

2. Constituir a classe única de Cotas, denominada "**HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**" ("Classe Única") nos termos da parte geral e do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, regida pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis; e

3. Aprovar o inteiro teor do regulamento do Fundo ("Regulamento") na forma do Anexo II ao presente instrumento, bem como submeter todos os documentos exigidos pela CVM para início das atividades do Fundo.

4. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única ("Emissão"), no valor total de até R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), distribuída por oferta pública mediante rito de registro automático de distribuição, conforme regrado pela Resolução CVM nº 160.

As características e termos da Emissão de Cotas do Fundo ora aprovados estão descritas no Anexo I do presente instrumento.

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável, que o Fundo e a Classe terão seu número de CNPJ atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários quando de seu registro na página mundial de computadores da mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo e da Classe Única disponível ao público no sistema SGFI da CVM.

São Paulo, 6 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Eduardo Parisi
971F26C7EAE64D0...
TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

DocuSigned by:
Luis Forato
9FED05A1E51B491...

Assinado por:
Gustavo Heilberg
B3C5CEA6B6854C2...
HIX INVESTIMENTOS LTDA.

Docusign Envelope ID: B44AA6BE-C804-8300-81A3-6F3181A8C405

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANEXO I – SUPLEMENTO

SUPLEMENTO REFERENTE À PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO
HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Montante Total da Oferta	R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)
Classe e Subclasses	Classe Única, subdividida em subclasses A, B e C que serão distribuídas por meio do mecanismo de vasos comunicantes.
Público-alvo	As Cotas serão distribuídas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no art. 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
Quantidade Total de Cotas	80.000 (oitenta mil) Cotas
Preço de Emissão (por Cota)	R$ 1.000,00 (mil reais)
Preço de Integralização (por Cota)	Será o Preço de Emissão.
Destinação dos Recursos	Investimentos em valores mobiliários descritos na política de investimento do Fundo, bem como pagamento de despesas do Fundo.
Distribuição Parcial	Será admitida a colocação parcial das Cotas da primeira emissão do Fundo, sendo certo que a Oferta possui o montante mínimo, correspondente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Montante Mínimo da Oferta	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Lote Suplementar e Lote Adicional	Não haverá Lote Suplementar ou Lote Adicional.
Subscrição das Cotas	As Cotas da Emissão deverão ser totalmente subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital nos termos do Regulamento. As Cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de subscrição da Oferta e integralizadas, mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.
Integralização das Cotas	Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, nos termos do Regulamento.
Distribuição	As Cotas serão distribuídas mediante oferta pública sujeita ao rito de registro automático de distribuição, regrada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").
Coordenador Líder	A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição.
Taxa de Distribuição	Pelo serviço de distribuição das Cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R$ 1.000,00 (mil reais) pago em uma única mediante a distribuição de quaisquer valores acima do montante mínimo da Oferta.

Docusign Envelope ID: B44AA6BE-C804-8300-81A3-6F3181A8C405

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANEXO II – REGULAMENTO

(restante da página intencionalmente em branco)